



ORDEM DE SERVIÇO Nº 019–GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 41/2019-CEP/CTB**, datado de 09 de maio de 2019, solicitando expedição de Ordem de Serviço;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR – os servidores, **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, Matrícula SIAPE 2195206, **Ângelo da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE 1001195, **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1805547, **Janderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE 2196649, e estagiários do Curso de Recursos Pesqueiros, **a realizarem atividades na Comunidade Ribeirinha Teresina III** no Município de Tabatinga-Amazonas na data de **24 de maio de 2019**, a fim de tratarem da formação e execução de um acordo de pesca.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019